

## RESOLUÇÃO Nº 055/2022-COU, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Aprova o enquadramento dos tipos de Núcleos e a extinção dos Núcleos que não atenderam o estabelecido na Resolução nº 055/2021-COU.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2022,

considerando o contido na CR nº 63593/2022, de 01 de abril de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o enquadramento dos tipos de Núcleos, conforme quadro abaixo:

TIPO I
NUPEACE – Núcleo de Pesquisas Avançadas em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas
NEPEF – Núcleo de Estudos e Práticas em Educação Física
NECTO – Núcleo de Ensino de Ciências
NDR – Núcleo de Desenvolvimento Regional
Núcleo de Pesquisa em Geotecnologias e Ciências de Dados – GeoScience
CEPEDAL - Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná
NBQ – Núcleo de Biotecnologia e Desenvolvimento de Processos Químicos
TIPO II
Núcleo de Estudos Comparados e Pesquisas em Literatura, Cultura, História e Memória na América Latina
NEPA – Núcleo de Estudos Paleoambientais da Unioeste
NAPED – Núcleo Pedagógico e Experiência docente
NUPESA – Núcleo de estudos em Ciências Sociais Aplicadas
NEA – Núcleo de Estudos em Agroecologia
TIPO III
NUPECIM – Núcleo de Pesquisa em ensino de Ciências e Matemática
NPCSA – Núcleo de Práticas em Ciências Sociais Aplicadas
NDP – Núcleo de Documentação, Informação e Pesquisa

**Art. 2º** Ficam extintos os seguintes Núcleos, por não atenderem o estabelecido na Resolução nº 055/2021-COU:

- Núcleo de Estudos Interdisciplinares - NEI;
- Núcleo de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - RHESA;
- Núcleo de Práticas em Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA;





**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



- Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Desastres Naturais do Sudoeste do Paraná - NEDEN;
- Instituto de Pesquisa em Aquicultura Ambiental - INPAA;
- Núcleo de Estudo e Pesquisa em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos - NEPSS e;
- Núcleo de Pesca e Aquicultura - NPA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 12 de maio de 2022.



ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Presidente do Conselho Universitário